



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 003/2017. PMA-GAB

Afuá – Pa, 02 de Janeiro de 2017.

O Exmº. Srº. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica designado o servidor **RONALD DE SOUZA NOBRE**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, até ulterior deliberação.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá –PA, 02 de janeiro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO
EM 02/01/2017**

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68